

EMISSÃO DE EMPENHO EM FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM DETALHAMENTO ESPECÍFICO

Setembro/2018

Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN

Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT

CONTEXTUALIZAÇÃO

- Os recursos vinculados a finalidade especificada em lei recebem marcação no SIAFI por meio de detalhamento de fonte específico.
- Existência de empenhos para despesas suportadas com recursos vinculados sem o detalhamento específico.
- A fonte de recursos informada no empenho determina a fonte a ser utilizada no pagamento, inclusive de restos a pagar.





Detalhamento de fonte específico: Utilizado no registro da arrecadação SIAFI para vinculação de recursos (Conta Única, Disponibilidades (DDR) e Receita Orçamentária)

CONSEQUÊNCIAS

- **Empenhos sem o detalhamento específico implicam, na Programação Financeira, a solicitação de recursos sem o referido detalhamento.**
- **Liberação dos recursos suprimindo o detalhamento da fonte com vistas a viabilizar o pagamento.**
- **Empenho, liquidação, liberação e pagamento sem a devida marcação de vinculação legal.**
 - **Necessidade de ajuste na Conta Única em virtude da liberação em fonte sem detalhamento**
 - **Dificuldades no controle de recursos vinculados.**
 - **Dificuldades no apuração do superávit por fonte de recursos e Unidade Orçamentária.**

CONSEQUÊNCIAS

➤ A emissão de empenho sem o detalhamento específico impacta negativamente a programação financeira e o pagamento.

ARRECAÇÃO DETALHAMENTO ESPECÍFICO	EMPENHO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	PAGAMENTO
✓ 0178980000	? 0178000000	? 0178000000	? 0178000000
			

Empenho, liquidação, liberação e pagamento
sem evidenciação da devida vinculação legal.

COMUNICA SIAFI – ORIENTAÇÃO SETORIAIS FINANCEIRAS DE ÓRGÃO SUPERIOR

Mensagem: 20180841263

Emissora 170500 COORDENACAO-GERAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA (19/06/18)

“SOLICITAMOS ORIENTAR AS UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS NO TOCANTE A EMISSÃO DE EMPENHO EM FONTE DE RECURSO DETALHADA.

.....

ASSIM, **A PARTIR DA PRESENTE DATA**, AS UNIDADES QUE PORVENTURA UTILIZEM AS FONTES DE RECURSOS RELACIONADAS ABAIXO, COM DETALHAMENTO "000000", DEVERÃO ADOTAR DETALHAMENTO DE FONTE ESPECÍFICO (O UTILIZADO NO REGISTRO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA) NA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO NO SIAFI.





AS SEGUINTE FONTES DE RECURSOS DEVERÃO CONTER DETALHAMENTO ESPECÍFICO:

07,11,13,16,18,23,29,32,34,35,36,39,40,41,42,45,57,66,72,74,75,76,78,86.

EM CASO DE DÚVIDAS, ESSAS SETORIAIS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A GERÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DAS LIBERAÇÕES FINANCEIRAS (GENEF/COFIN): **GENEF.COFIN@TESOURO.GOV.BR.**”

PROPOSTA DE SOLUÇÃO

- A partir de 1º de janeiro de 2019, haverá crítica no campo fonte de recursos do empenho, exigindo o detalhamento, quando este for obrigatório
- Uma vez que o empenho é emitido em fonte com detalhamento específico, a liberação financeira e o pagamento também serão.

ARRECADAÇÃO DETALHAMENTO ESPECÍFICO	EMPENHO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	PAGAMENTO
✓ 0178980000	✓ 0178980000	✓ 0178980000	✓ 0178980000
			

➤ Aperfeiçoamentos:

- ✓ Processo de liberação de recursos,
- ✓ Processo de apuração do superávit financeiro e
- ✓ Controle dos saldos da conta única do tesouro Nacional.

Obrigado!

Subsecretaria de Gestão Fiscal – SUGEF

Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON

Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCCONT



TESOURO NACIONAL